

ESCOLA DE ENFERMAGEM NOVA ESPERANÇA LTDA  
FACULDADE DE ENFERMAGEM NOVA ESPERANÇA – FACENE

ADELITA MARIA SANTOS CARDOSO SILVA

**ANÁLISE DE DISPENSAÇÃO DE CONTRACEPTIVOS DE EMERGÊNCIA NO  
MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA - PB**

JOÃO PESSOA

2023

ADELITA MARIA SANTOS CARDOSO SILVA

**ANÁLISE DE DISPENSAÇÃO DE CONTRACEPTIVOS DE EMERGÊNCIA NO  
MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA - PB**

Trabalho de Conclusão de Curso apresentado à  
Faculdade de Enfermagem Nova Esperança –  
FACENE, como exigência parcial para a  
obtenção do Título de Bacharel em Farmácia.

ORIENTADORA: Prof<sup>ª</sup>. Me. Josiane Silva de Oliveira

JOÃO PESSOA

2023

S578a

Silva, Adelita Maria Santos Cardoso

Análise de dispensação de contraceptivos de emergência no município de João Pessoa / Adelita Maria Santos Cardoso Silva. – João Pessoa, 2023.

16f.; il.

Orientadora: Profª. M. Josiane Silva de Olive.

Trabalho de Conclusão de Curso (Graduação em Farmácia) – Faculdade Nova Esperança - FACENE

1. Planejamento Familiar. 2. Métodos Contraceptivos. 3. Uso Racional. I. Título.

CDU: 613.888

ADELITA MARIA SANTOS CARDOSO SILVA

**ANÁLISE DE DISPENSAÇÃO DE CONTRACEPTIVOS DE EMERGÊNCIA NO  
MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA - PB**

Trabalho de Conclusão de Curso apresentado pela aluna Adelita Maria Santos Cardoso Silva.  
Do Curso de Bacharelado em Farmácia, tendo obtido o conceito de \_\_\_\_\_,  
conforme a apreciação da Banca Examinadora constituída pelos professores:

Aprovado(a) em: \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_

**BANCA EXAMINADORA**

---

Orientadora: Prof<sup>a</sup>. Me Josiane Silva de Oliveira  
(FACENE)

---

Examinadora: Prof<sup>a</sup>. Dra. Elisana Afonso de Moura Pires  
(FACENE)

---

Examnador: Prof. Me. Mysrayn Yargo de Freitas Araújo Reis  
(FACENE)

## AGRADECIMENTOS

Em primeiro lugar, quero agradecer à minha orientadora, Prof<sup>a</sup>. Me Josiane Silva de Oliveira, pela disponibilidade, discussões e contribuições, sem a qual não seria possível a conclusão dessa pesquisa.

À coordenadora, Prof<sup>a</sup>. Dra. Daiane Martins Beltrão por ser sempre muito prestativa.

À Universidade e a todos os professores do meu curso pela excelência e elevada qualidade do ensino oferecido.

Aos meus colegas do curso de Farmácia pelas trocas de ideias e ajuda mútua.

## RESUMO

Pesquisas mostram que a maioria das mulheres já tiveram pelo menos uma gravidez não planejada no Brasil. Assim vemos a importância do planejamento familiar como um mecanismo na prevenção primária de saúde, que auxilia as usuárias com informações necessárias para a escolha e para o uso efetivo de métodos anticoncepcionais mais adequados. Conhecer as práticas contraceptivas adotadas pelas mulheres/consumidoras e principalmente com relação à dispensação da pílula contraceptiva de emergência seguinte é relevante, uma vez que a contracepção de emergência, como em todo medicamento, apresenta suas vantagens e desvantagens. Diante disso, este estudo tem como objetivo, realizar uma análise das vendas do anticoncepcional de emergência em uma Farmácia Comunitária na cidade de João Pessoa-PB durante o período de agosto/2022 a julho/2023, bem como avaliar o perfil de dispensação dos AE em função dos meses do ano, e demonstrar com o auxílio da literatura científica o papel do farmacêutico na orientação do uso racional do AE. Trata-se de um levantamento de dados quantitativos e qualitativos, os quais serão coletados, tabulados e analisados no software Microsoft Office Excel, exibidos por porcentagens, sendo apresentados através de tabelas e/ou gráficos. Verificou-se que não houve correlação entre datas comemorativas como o Carnaval e festas de fim-de-ano, uma vez que a dispensação do AE ao longo dos meses analisados não apresentou uma disparidade significativa na variação no decorrer do período.

**Palavras-chave:** planejamento familiar, métodos contraceptivos, uso racional de medicamentos.

## SUMÁRIO

1 INTRODUÇÃO.....	7
2 MATERIAL E MÉTODOS.....	9
3 RESULTADOS E DISCUSSÃO .....	10
4 CONCLUSÃO .....	15
REFERÊNCIAS .....	16

## 1 INTRODUÇÃO

Segundo dados do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE), houve uma redução no percentual de maternidade na adolescência no Brasil no decorrer dos anos. Em 2018, constatou-se uma proporção de 15,5% de mães com menos de 20 anos, passando para 14,7% no ano de 2018, e para 13,4% no ano de 2020<sup>1</sup>. Apesar disso, a pesquisa da Bayer, em parceria com a Federação Brasileira das Associações de Ginecologia e Obstetrícia (FEBRASGO) e realizada pelo IPEC (Inteligência em Pesquisa e Consultoria), aponta que cerca de 62% das mulheres já tiveram pelo menos uma gravidez não planejada no Brasil. A pesquisa mostra que as principais dificuldades para a prevenção da gravidez estão ligadas aos métodos contraceptivos utilizados, no qual as respondentes afirmam “não fazer uso de método” (34%), “falha do método” (27%) e “uso de maneira errada” (20%)<sup>2</sup>.

Podemos constatar a existência de uma gama de medidas de controle de fecundação, entre elas os métodos contraceptivos<sup>3</sup>. A contracepção consiste em uma indústria comandada pelos interesses econômicos das companhias farmacêuticas, na qual em muitos casos a sua eficácia está associada à garantia de evitar filhos, deixando de lado os malefícios à saúde e segurança dos usuários. Logo, a intervenção do Governo na distribuição de informação sobre o assunto é de vital importância para a saúde pública<sup>4</sup>.

O Sistema Único de Saúde (SUS) disponibiliza gratuitamente nove tipos de métodos contraceptivos, de barreira, hormonais e de longa duração. São eles: anticoncepcional injetável mensal; anticoncepcional injetável trimestral; minipílula; pílula combinada; diafragma; pílula anticoncepcional de emergência (ou pílula do dia seguinte); Dispositivo Intrauterino (DIU); preservativo feminino e preservativo masculino<sup>5</sup>.

Apesar da adesão aos métodos contraceptivos seja significativamente relevante, cerca de 7,4% de indivíduos sexualmente ativos não usam regularmente quaisquer destes métodos e estão sujeitos a uma gravidez indesejada, aumentando o risco de abortamento induzido, assim geralmente recorrem a contracepção de emergência, dentre eles a pílula anticoncepcional de emergência (AE), também conhecido como pílula pós-coital, pílula do dia seguinte e contracepção de emergência (CE)<sup>6</sup>.

A pílula anticoncepcional de emergência (AE) é considerada eficaz para circunstâncias excepcionais, como a falha ou uso inadequado de outro anticonceptivo e em casos abuso sexual. A procura por esse método tem se expandido consideravelmente nos últimos anos. Esse aumento na procura pode ser justificado pela facilidade em encontrá-lo em farmácias e drogarias, e da dispensabilidade da receita médica para comprá-lo, o que



infringe as normas recomendadas pela Agência Nacional de Vigilância Sanitária (ANVISA), que emprega a mediação deste documento para dispensação do medicamento<sup>7</sup>. Logo, há uma urgência de se discutir essa temática da pílula AE no Brasil, pois tal medicamento é vendido cotidianamente, sem monitoramento apropriado das autoridades sanitárias para que se possa acompanhar os desdobramentos na saúde sexual e reprodutiva de seus consumidores<sup>8</sup>.

Assim, o objetivo deste estudo consiste em realizar uma análise quali-quantitativa das vendas da pílula anticoncepcional de emergência em uma farmácia comunitária, localizada na cidade de João Pessoa-PB, durante o período de agosto/2022 a julho/2023. Na qual, buscaremos avaliar o perfil de dispensação dos AE em função dos meses do ano, verificando se há alguma relação com os períodos de festividades, bem como, demonstrar com o auxílio da literatura científica o papel do farmacêutico na orientação do uso racional do AE.

Diante do que foi exposto, este trabalho justifica-se uma vez que o esclarecimento quanto aos métodos contraceptivos, em especial os de utilização de emergência, é relevante para a população brasileira, haja vista os percentuais de gravidez indesejadas no país. Essa pesquisa, poderá ser utilizada também para a ampliação e compreensão dos profissionais de saúde, proporcionando um entendimento aprofundado no contexto da dinâmica de dispensação do AE. Assim como tem pertinência no meio acadêmico, pois poderá servir como aparato teórico ou inspiração para futuras pesquisas relacionadas ao tema.

## 2 MATERIAL E MÉTODOS

Quanto aos aspectos metodológicos, optou-se por uma pesquisa do tipo descritiva, a qual tem objetivo primordial a descrição das características de determinada população ou fenômeno, ou o estabelecimento de relações entre variáveis<sup>9</sup>; e uma abordagem quali-quantitativa para obtenção e análise dos dados.

O local de estudo consiste em uma farmácia comunitária localizada no bairro Bancários, na zona sul da cidade de João Pessoa-PB, que já possui uma marca consolidada no mercado. Os dados foram fornecidos pela farmácia, através de relatórios de vendas (por caixa vendida), extraídos do sistema gerencial próprio da empresa, o TRIER, durante o período de agosto de 2022 a julho de 2023. Foram coletados dados de duas marcas do contraceptivo de emergência levonorgestrel 1,5 mg, caixa com 1 comprimido, comercializadas pela empresa. Tais informações coletadas, foram tabuladas e analisadas no software Microsoft Office Excel, exibidos por porcentagens e quantitativo, sendo apresentados através de tabelas e/ou gráficos.

Para elaboração deste trabalho, seguiram-se os aspectos éticos conforme a Resolução Nº 266/2012 e código de ética do profissional farmacêutico, a fim de assegurar a confidencialidade, privacidade, a proteção da imagem e a não estigmatização dos participantes.

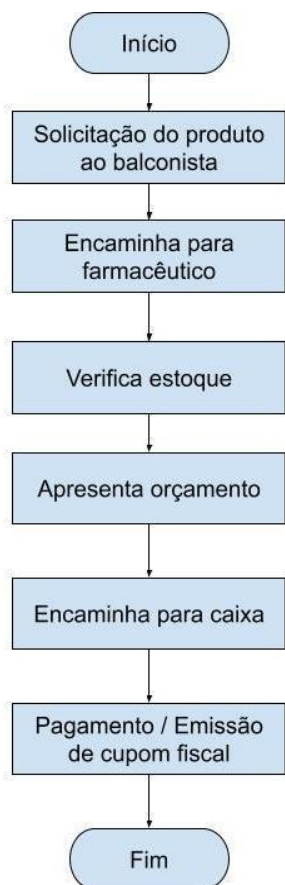
### 3 RESULTADOS E DISCUSSÃO

A farmácia na qual foi realizada a pesquisa comercializa duas marcas de anticoncepcionais de emergência que apresentam dosagem única de 1,5mg de levonorgestrel. Atualmente, no mercado é possível encontrar o levonorgestrel em duas apresentações para a AE; a primeira com a concentração de 0,75 mg que tem seu uso recomendado 01 comprimido a cada 12 horas e/ou 02 comprimidos em dose única, totalizando 02 comprimidos via oral, e a segunda apresentação por comprimido de 1,5mg de levonorgestrel que tem seu uso recomendado em 01 comprimido em dose única<sup>10</sup>.

A dispensação do AE na farmácia pesquisa é realizada de maneira padrão por todos os funcionários, conforme o fluxograma abaixo (FIGURA 01). Como é possível observar, a dispensação do medicamento é realizada sem orientação ou solicitação de prescrição médica, embora a Agência Nacional de Vigilância Sanitária (ANVISA) recomende a venda do contraceptivo de emergência somente mediante apresentação da mesma. Os estabelecimentos farmacêuticos, segundo a legislação vigente, têm responsabilidade legal de zelar pelo uso racional de medicamentos, a fim de evitar riscos e efeitos nocivos à saúde<sup>11</sup>. Freitas (2015), afirma que o momento de dispensação se trata de uma oportunidade para o farmacêutico contribuir para o uso racional de medicamentos, pois na interação com o paciente é possível identificar a necessidade do mesmo e orientar tanto sobre o medicamento quanto sobre educação em saúde, atuando desta forma como um agente de saúde<sup>12</sup>.

O Ministério da Saúde adverte que a AE deve ser prescrita para todas as mulheres e adolescentes expostas à gravidez, independente do período do ciclo menstrual em que se encontrem, que tenham tido a primeira menstruação e que estejam antes da menopausa<sup>13</sup>. Além disso, a dispensação não é apenas o ato de aviar a prescrição, pois é nesse momento que o farmacêutico orienta o paciente sobre o uso correto, seguro e racional de medicamentos, dando ênfase à dosagem, possíveis interações (com medicamentos e/ou com alimentos), reações adversas potenciais e condições de conservação dos medicamentos<sup>14</sup>, logo se faz necessário uma conversa prévia com a consumidora no momento da compra a fim de prestar orientação e sanar possíveis dúvidas.

FIGURA 01 – Fluxograma de dispensação de AE



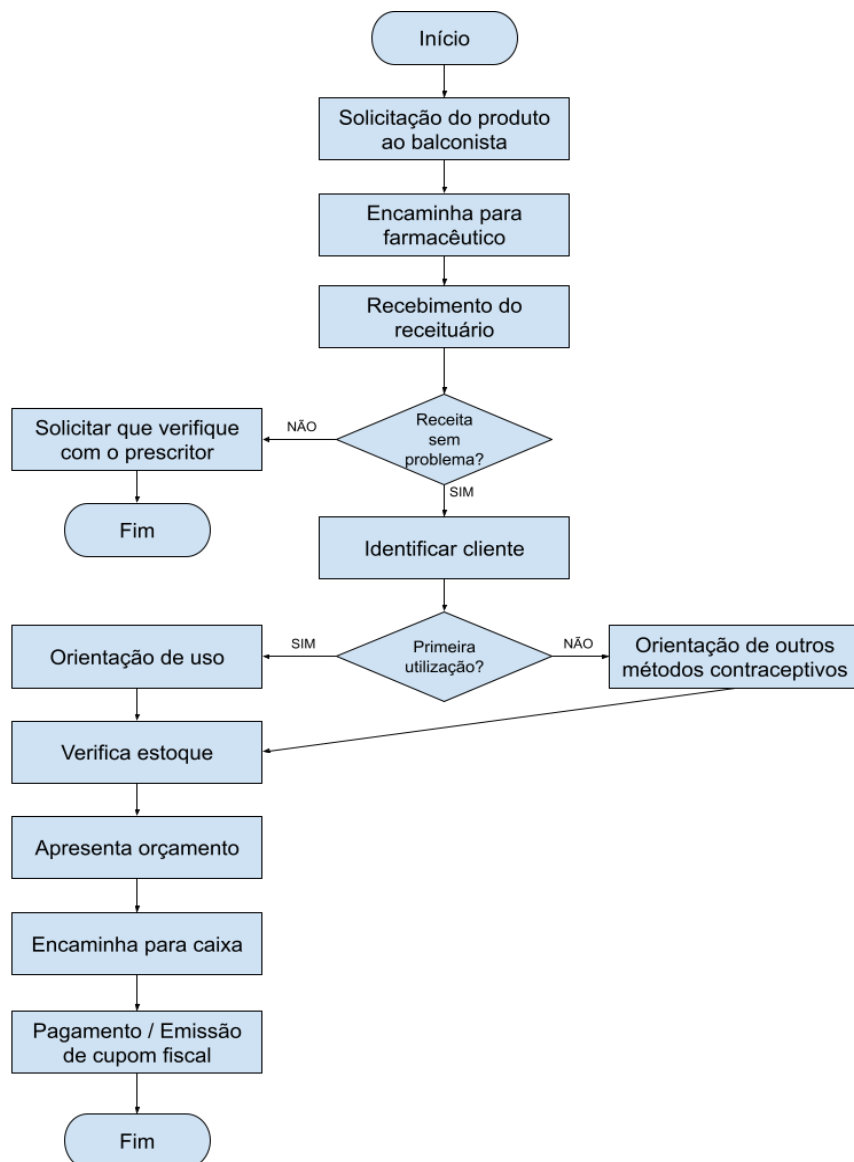
Fonte: Dados da pesquisa, 2023

Com base nisto, elaboramos como sugestão o fluxograma de processo abaixo (FIGURA 02) para a dispensação do contraceptivo de emergência, na qual se visualiza a inclusão de algumas etapas para melhor atender os consumidores, como o recebimento e análise do receituário, a fim de averiguar se a prescrição está conforme as normas. Segundo o Ministério da Saúde, a análise da legalidade e legibilidade da prescrição é indispensável, uma vez que o mesmo é um documento legal, tornando necessário que seja clara, legível e em linguagem compreensível<sup>15</sup>. Além disso, analisar a prescrição de medicamentos quanto aos aspectos legais e técnicos é uma das atribuições do farmacêutico<sup>16</sup>.

Outro processo importante acrescentado foi a identificação do cliente, no qual o farmacêutico verifica a quem se destina o medicamento, assim é possível identificar as necessidades do consumidor, e o processo de orientação quanto ao uso e outros métodos contraceptivos. A Resolução n.º 585/2013 do Conselho Federal de Farmácia, afirma que o farmacêutico contemporâneo atua no cuidado direto ao paciente, promove o uso racional de

medicamentos e de outras tecnologias em saúde, redefinindo sua prática a partir das necessidades dos pacientes, família, cuidadores e sociedade<sup>17</sup>. Da Silva Costa (2023)<sup>18</sup> também afirma que a orientação farmacêutica é indispensável no esclarecimento de dúvidas sobre possíveis contraindicações, interações medicamentosas e qualquer outra forma incorreta de utilização da medicação por se tratar de uma medicação que atinge o organismo feminino, podendo acarretar riscos ou consequências, principalmente quando utilizada de forma incorreta ou excessiva. Além disto, ao se fornecer as informações e conhecimentos necessários, possibilita às mulheres realizarem melhores escolhas dentre a diversidade de métodos, que podem ser baseadas nas suas preferências pessoais e histórico familiar<sup>19</sup>.

FIGURA 02: Sugestão de fluxograma de dispensação de AE



Fonte: Dados da pesquisa, 2023

Estudos apontam que países onde são adotadas políticas públicas de acesso à contracepção de emergência pelas farmácias, seja através dos protocolos de acordo mútuo entre farmacêuticos e médicos ou pela liberação da venda sem prescrição, recebem, de modo geral, avaliação positiva de farmacêuticos e usuários, não deixando de lado a preocupação com a necessidade de os consumidores receberem aconselhamento em saúde sexual e reprodutiva<sup>20</sup>. A criação do Sistema Único de Saúde (SUS) pela Constituição Federal de 1988, registra o entendimento do Planejamento Familiar como de livre escolha das pessoas. Em seu Art. 226, parágrafo 7º, determina que compete “ao Estado propiciar recursos educacionais e científicos para o exercício desse direito, vedada qualquer forma coercitiva por parte de instituições oficiais ou privadas<sup>21</sup>”. O Governo também deve se preocupar em monitorar a forma como o método vem sendo ofertado às mulheres, avaliando sua cobertura e utilização, visando aprimorá-las quanto à cobertura, quanto à atenção de vítimas de violência sexual, mas principalmente de populações mais necessitadas de seu uso em situações cotidianas, como ocorre com as adolescentes<sup>22</sup>.

Os dados apresentados na Tabela 01, correspondem aos AE dispensados na farmácia pesquisada, a partir da análise do relatório do sistema TRIER, fornecido pela mesma. Pode-se observar que durante o período analisado foram vendidos um total de 584 unidades de contraceptivos de emergência, sendo 59% da Marca A e 41% da Marca B, evidenciando a preferência pela primeira, apesar de não vislumbrar diferenças significativas quanto à eficácia ou preço das marcas. Cavalcanti et al (2016)<sup>23</sup>, realizou um estudo onde buscou-se avaliar o perfil socioeconômico de mulheres usuárias, bem como o nível de conhecimento em relação à esse método de contracepção, incluindo aspectos relacionados aos seus riscos e da prescrição, no qual se constatou que a maioria das entrevistadas obtiveram informações sobre esse medicamento por meio de amigos, familiares e da mídia (televisão, internet), e que tinham pretensão de fazer uso do contraceptivo de emergência sem orientação/prescrição médica.

Tabela 01: Unidades de contraceptivos de emergência vendidas

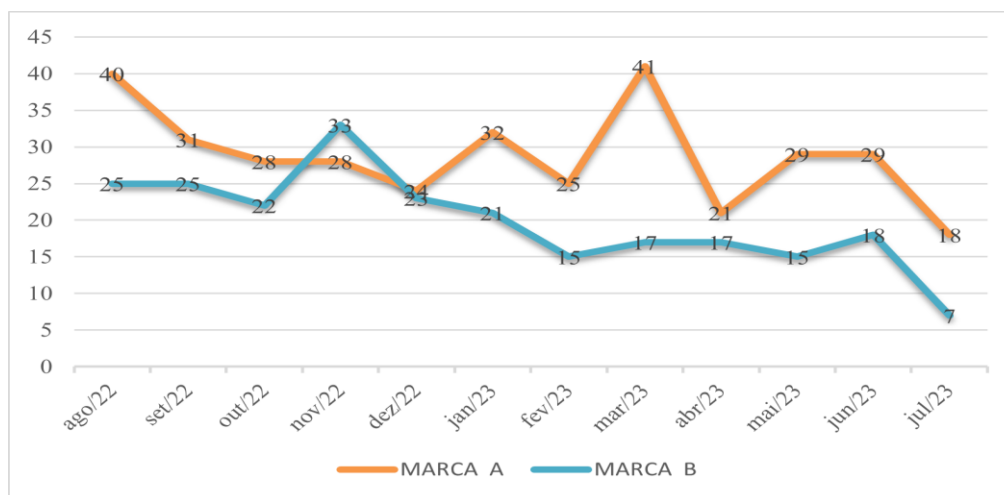
<b>Medicamento</b>	<b>Quantidade total (unidade)</b>	<b>Porcentagem (%)</b>
MARCA A	346	59
MARCA B	238	41
<b>Total</b>	<b>584</b>	<b>100</b>

Fonte: Dados da pesquisa, 2023

Durante o período de Carnaval, em geral, há tendência de aumento no consumo de pílula do dia seguinte sem orientação médica ou farmacêutica, o que pode colocar em risco a vida das consumidoras, bem como o uso contínuo pode diminuir a eficácia do medicamento, além de não substituir outros métodos contraceptivos como a camisinha e o anticoncepcional e não protege de doenças sexualmente transmissíveis<sup>24</sup>. Uma pesquisa realizada por Ramos et al (2020) constatou o aumento na aquisição destes métodos em farmácias privadas em período de férias escolares e épocas festivas, como o carnaval e festas de fim de ano.

Nesta pesquisa, conforme o Gráfico 01, o maior índice de vendas da Marca A ocorreu em março de 2023, quando foram registradas 41 unidades vendidas. Enquanto que a Marca B, teve o seu pico de dispensação em novembro de 2022, quando foi registrada a saída de 33 unidades. Os meses com maior índice de dispensação total foram agosto/2022, novembro/2022 e março/2023, com 65, 61 e 58 unidades dispensadas, respectivamente.

GRÁFICO 01: Vendas de AE por marca de Ago/22 a Jul/23<sup>25</sup>



Fonte: Dados da pesquisa, 2023

Assim, nesta pesquisa, não foi possível fazer correlação entre datas comemorativas como o Carnaval e festas de fim-de-ano, uma vez que a dispensação do AE ao longo dos meses analisados não apresentou uma disparidade significativa na variação no decorrer do período. Poderíamos comprovar esse efeito a partir de uma pesquisa mais extensa, incluindo os meses subsequentes, possibilitando realizar uma avaliação abrangente dos resultados, o que pode vir a ser executado em uma oportunidade futura.

#### 4 CONCLUSÃO

Diante do que foi apresentado podemos concluir que os farmacêuticos têm um papel importante na saúde das usuárias/consumidoras do anticoncepcional de emergência, levando em conta principalmente a grande incidência de automedicação, uma vez que é o último profissional da saúde a ter contato com as mesmas antes da utilização. Logo, tem a responsabilidade legal de zelar pelo uso racional de medicamentos, a fim de evitar riscos e efeitos nocivos à saúde, ao fornecer informações e conhecimentos necessários, possibilitando às mulheres realizarem melhores escolhas dentre a diversidade de métodos contraceptivos.

Esse estudo revelou também que, durante o período pesquisado, não houve disparidade significativa na variação, não sendo possível fazer correlação com datas comemorativas ou períodos festivos.

Assim, entende-se que o estudo alcançou os objetivos pretendidos, os quais eram realizar uma análise das vendas do anticoncepcional de emergência em uma Farmácia Comunitária na cidade de João Pessoa-PB, avaliando o perfil de dispensação dos AE em função dos meses do ano, e demonstrar com o auxílio da literatura científica o papel do farmacêutico na orientação do uso racional do medicamento.



## REFERÊNCIAS

---

- <sup>1</sup> IBGE – INSTITUTO BRASILEIRO DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA. Censo Brasileiro de 2020. Rio de Janeiro: IBGE, 2020.
- <sup>2</sup> BAYER. Gravidez não planejada atinge 62% das mulheres no Brasil. Bayer Brasil, 2022. Disponível em: <https://www.bayer.com.br/pt/blog/gravidez-nao-planejada-atinge-62-mulheres-brasil>. Acesso em: 12 de abril de 2023.
- <sup>3</sup> FEDERAÇÃO BRASILEIRA DAS ASSOCIAÇÕES DE GINECOLOGIA E OBSTETRÍCIA (FEBRASGO). Manual de Anticoncepção, 2015.
- <sup>4</sup> COSTA, Alcione et al. História do planejamento familiar e sua relação com os métodos contraceptivos. Revista Baiana de Saúde Pública, v. 37, n. 1, p. 74-74, 2013.
- <sup>5</sup> BRASIL. Ministério da Saúde. Secretaria de Ciência, Tecnologia, Inovação e Insumos Estratégicos em Saúde. Relatório para sociedade: informações sobre recomendações da incorporação de medicamentos e outras tecnologias no SUS. Brasília, 2022.
- <sup>6</sup> FEDERAÇÃO BRASILEIRA DAS ASSOCIAÇÕES DE GINECOLOGIA E OBSTETRÍCIA (FEBRASGO). Manual de Anticoncepção, 2015.
- <sup>7</sup> DA SILVA LACERDA, Jaciane Oliveira; PORTELA, Fernanda Santos; MARQUES, Matheus Santos. O Uso Indiscriminado da Anticoncepção de Emergência: Uma Revisão Sistemática da Literatura. ID online REVISTA DE PSICOLOGIA, v. 13, n. 43, p. 379-386, 2019.
- <sup>8</sup> PAIVA, Sabrina Pereira; BRANDÃO, Elaine Reis. Contracepção de emergência no contexto das farmácias: revisão crítica de literatura. **Physis: Revista de Saúde Coletiva**, v. 22, p. 17-34, 2012.
- <sup>9</sup> GIL, Antônio Carlos. Métodos e técnicas de pesquisa social. São Paulo: Atlas, 2008.
- <sup>10</sup> BRASIL. Ministério da Saúde. Secretaria de Atenção à Saúde Departamento de Ações Programáticas Estratégicas. Prevenção e tratamento dos agravos resultantes da violência sexual contra mulheres e adolescentes. Norma Técnica 3ª edição atualizada e ampliada. 1ª reimpressão Série A. Normas e Manuais Técnicos Série Direitos Sexuais e Direitos Reprodutivos, nº 6. Brasília -DF, 2012.
- <sup>11</sup> BRASIL. Resolução RDC no 44, de 17 de agosto de 2009. Agência Nacional de Vigilância Sanitária dispõe sobre boas práticas farmacêuticas para o controle sanitário do funcionamento, da dispensação e da comercialização de produtos e da prestação de serviços

---

farmacêuticos em farmácias e drogarias e dá outras providências. Diário Oficial da União, 2009.

<sup>12</sup> FREITAS, Isadora Herondina Santos de et al. Uso de anticoncepcionais orais e o papel do farmacêutico na dispensação: elaboração de um roteiro de dispensação. 2015.

<sup>13</sup> BRASIL. Ministério da Saúde. Secretaria de Atenção à Saúde Departamento de Ações Programáticas Estratégicas. Prevenção e tratamento dos agravos resultantes da violência sexual contra mulheres e adolescentes. Norma Técnica 3ª edição atualizada e ampliada. 1ª reimpressão Série A. Normas e Manuais Técnicos Série Direitos Sexuais e Direitos Reprodutivos, nº 6. Brasília -DF, 2012.

<sup>14</sup> CONSELHO REGIONAL DE FARMÁCIA DE SÃO PAULO-CRF-SP. Manual de orientação ao farmacêutico: aspectos legais da dispensação. / Conselho Regional de Farmácia do Estado de São Paulo. –São Paulo: CRF-SP, 2017.

<sup>15</sup> BRASIL. MINISTÉRIO DA SAÚDE. Prescrição de medicamentos. Brasil. Ministério da Saúde. Formulário terapêutico nacional, 2008.

<sup>16</sup> CONSELHO FEDERAL DE FARMÁCIA. CFF–Resolução nº 585. Regulamenta as atribuições clínicas do farmacêutico e dá outras providências.CFF,2013

<sup>17</sup> CONSELHO FEDERAL DE FARMÁCIA. CFF–Resolução nº 585. Regulamenta as atribuições clínicas do farmacêutico e dá outras providências.CFF,2013

<sup>18</sup> DA SILVA COSTA, Bianca Macedo; BAIENSE, Alex Sandro Rodrigues. ATENÇÃO FARMACÊUTICA NO USO DE CONTRACEPTIVOS DE EMERGÊNCIA. Revista Ibero-Americana de Humanidades, Ciências e Educação, v. 9, n. 4, p. 1745-1757, 2023.

<sup>19</sup> DA SILVA COSTA, Bianca Macedo; BAIENSE, Alex Sandro Rodrigues. ATENÇÃO FARMACÊUTICA NO USO DE CONTRACEPTIVOS DE EMERGÊNCIA. Revista Ibero-Americana de Humanidades, Ciências e Educação, v. 9, n. 4, p. 1745-1757, 2023.

<sup>20</sup> LEAL, Amanda Vieira et al. ATENÇÃO FARMACÊUTICA NO USO DE CONTRACEPTIVOS DE EMERGÊNCIA: UMA BREVE REVISÃO. Brazilian Journal of Surgery & Clinical Research, v. 27, n. 2, 2019.

<sup>21</sup> BRASIL. (1988). Constituição da República Federativa do Brasil. Diário Oficial, 1988.

<sup>22</sup> FIGUEIREDO, Regina. Panorama da distribuição gratuita, venda e uso da contracepção de emergência no Brasil. **Figueiredo R, Borges ALV, Paula SHB, organizadoras. Panorama da contracepção de emergência no Brasil. São Paulo: Instituto de Saúde, p. 83-101, 2016.**

---

<sup>23</sup> CAVALCANTE, Márcio De Souza et al. Perfil de utilização de anticoncepcional de emergência em serviços de atendimento farmacêutico de uma rede de farmácias comunitárias. **Revista Eletrônica de Farmácia**, v. 13, n. 3, p. 131-139, 2016.

<sup>24</sup> CRF-SP. Conselho alerta para riscos de mistura de álcool e medicamentos e para a venda do 'kit ressaca' no Carnaval. Disponível em: <http://www.crfsp.org.br/noticias/6199-conselho-alerta-para-riscos-de-mistura-de-alcool-e-medicamentos-e-para-a-venda-do-kit-ressaca-no-carnaval.html>